

## Ata n.º 9

### Procedimento concursal – Técnico Superior - Psicólogo

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Vagos, sito na Avenida Padre Alípio de Melo, Vagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Técnico Superior (Psicólogo), destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vagos, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vagos, de 02/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

**Presidente** – Leane Silva Leite (Psicóloga)

**1.º Vogal efetivo** – Cristina Maria Martins Pereira Neto (Psicóloga)

**2.º Vogal efetivo** – Marco Paulo Pinto da Costa (Adjunto do Diretor)

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final;
2. Notificação de candidatos

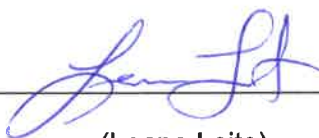
Dando cumprimento ao **ponto um** da ordem de trabalhos, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o ponto 23º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas, em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Houve ainda necessidade de recorrer à aplicação dos critérios de desempate de acordo com o ponto 12, da Ata nº 1, a quatro candidatas, ficando devidamente salientado na referida Lista.

De seguida, e dando cumprimento ao **ponto dois**, o Júri deliberou que a lista, anteriormente referida, seja objeto de publicitação nos termos previstos no Aviso de Abertura e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, assegurando-se a todos os candidatos o exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis, notificando todos por e-mail, informando que deveriam usar sempre o formulário elaborado para esse efeito.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

  
(Leane Leite)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

  
(Cristina Neto)

  
(Marco Costa)